

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO	FOL	
4498	05	C



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.498

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. José Geraldo Mattea Salgado Santos.


Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Uchôa
2º Secretário

Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 122/17
Autor: Vereador Edson Carlos Quinto
ecb/



RESOLUÇÃO Nº 4.498

EMENDA CONCEDE MEDALHA GETULIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. José Geraldo Mattea Salgado Santos.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogamos as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Neves Filho Washington Alves Lichóia
1º Secretário 2º Secretário

Paulo César Lima Corradi Fábio da Silva de Carvalho
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE